

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: 3/2295

Classificação: 05 0302

Data: 09 05 19



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x ( .ª)

PERGUNTA Número 2442 /x ( 4.ª)

Expeça-se
Publique-se
2009 / 05 / 20
Q Secretária da Mesa <i>Recebeu</i>

Assunto: Programa e-escolas – Escola Profissional de Cuba – concelho de Cuba

Destinatário: Ministra da Educação

*Por determinação de S. Secretária da Mesa*

09.05.20

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Em reunião ontem realizada com a Direcção da Escola Profissional de Cuba foi-me dado conhecimento de que, apesar desta Escola Profissional ter procedido ao recenseamento de 64 novos alunos, entre Setembro/Outubro de 2008, não lhes foram até à presente data atribuídos os indispensáveis códigos de validação de forma a assegurar o acesso destes alunos aos computadores que há muito deveriam estar à sua disposição.

Trata-se com efeito de um atraso que não tem explicação e que importa ultrapassar com urgência pois mais do que proclamar o projecto e-escola como o mais ambicioso do Plano Tecnológico Nacional de combate à info-exclusão é preciso assegurar atempadamente os meios para que tal possa vir a ser possível.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., à Senhora Ministra da Educação, resposta às seguintes perguntas:

1. Como explica o Governo que decorridos mais de 8 meses desde o recenseamento escolar ainda não tenham sido atribuídos os códigos de validação aos novos alunos da Escola Profissional de Cuba?
2. Quando vai o Governo assegurar os códigos de validação em falta de forma a assegurar o acesso dos alunos da Escola Profissional de Cuba aos computadores a que têm direito?

Palácio de São Bento, 19 de Maio de 2009.

O Deputado,  
*José Soeiro*  
José Soeiro